



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUC

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1182, de 27/11/17

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

Ata da 93ª (nonagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Taiobéiras. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min (quatorze horas), no salão do Centro Catequético Sagrada Família, situado na Praça Da Matriz, 169 reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Taiobéiras, convidados via ofício, tendo como membros presentes: Welton Silveira Mendes, Cleomarcia Pereira Brito, Diene Oliveira Santos, Fabiano Alves Pereira, Lucia Alves dos Santos, Jaimilton da Silva Santos Pereira, Luiz Phelipe Oliveira Miranda, Cleonesio Moura Ramos, Milena Martins dos Martires Araújo, Fabricia Andrade Silva, Lorena Alves e Oliveira, a servidora do Setpr de Patrimônio Cultural – SEMPAC, Eliana Alves dos Santos a assessora do Setor de Patrimônio Cultural Cristiane Inês de Carvalho, O Vice Prefeito Jeferson Alves de Almeida e o vereador Valmir Ferreira de Almeida. Constatando o Quórum o senhor presidente Welton Silveira Mendes desejou a todos boas vindas e passou para a seguinte pauta: 1) Nomeação e Posse do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; 2) Eleição de Vice-Presidente e Secretário conforme Regimento Interno. O Presidente do Conselho Welton apresentou aos presentes a Portaria Gab-091/2021, de 22 de novembro de 2021. Os conselheiros estão sendo nomeados conforme Leis Municipais nº 917, de 08/04/03 e nº 1182/12, de 27/11/12. Em seguida falou que a portaria nomeia os conselheiros para um mandato de 2 (dois) anos sem ônus para o erário sendo considerado de alta relevância para o município. Estão sendo empossados os seguintes conselheiros conforme sua representatividade conforme abaixo relacionado: a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude Titular: Welton Silveira Mendes Suplente: Cleomárcia Pereira Brito; b) Representante da Secretaria Municipal de Educação Titular: Milena Martins dos Mártires Suplente: Samantha Costa Pancini; c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento (Setor de Projetos e Construções ligado a Secretaria) Titular: Lorena Alves e Oliveira Suplente: Jaimilton da Silva Santos Pereira; d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento (Setor de Fiscalização e Regulação Urbana Titular: Virginia de Araujo Moura Suplente: José Roberto Lima Ruas; e) Representantes das Escolas Estaduais de Taiobéiras (MG) Titular: Fabiano Alves Pereira Suplente: Diene Oliveira Santos; f) Representantes da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Turismo Titular: Kennedy Correa de Almeida Suplente: Fabrícia Adelaide Silva; g) Representantes das Escolas Estaduais de Taiobéiras (MG) Titular: Fabiano Alves Pereira Suplente: Diene Oliveira Santos; h) Representantes da Assessoria de Comunicação Titular: Bruno de Melo e Lucas Suplente: Cleonesio Moura Ramos; i) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Taiobéiras (MG) Titular: Walisson Miranda Coelho, Suplente: Helder Lelis de Araujo; j)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUC

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1182, de 27/11/17

Representantes da Escola Particulares de Ensino Titular: Luiz Fhelipe Oliveira Miranda; Suplente Mariana Silveira. k) Representantes de uma Cultura Populares (Reisado e capoeira) Titular: Lucia Alves dos Santos Suplente: José Neres de Souza; L) Representantes da área de produtos e eventos Titular: Valdinei Cardoso de Oliveira Suplente: Italo Roberto Porto Alves; m) Representantes de seguimentos religiosos Titular: Wagnéia Matos Marques e Mendes Suplente: Vanderlei Souza da Silva. O Presidente falou que os conselheiros acima mencionados tomam posse a partir da data de hoje e passou a palavra para o Vice Prefeito Jeferson que parabenizou a todos os representantes e o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Cultura e declarou empossados os conselheiros, em seguida a assessora Cristiane falou sobre o que é e qual a importância do patrimônio cultural de Taiobeiras. Disse que patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, manifestações populares, cultos, tradições tanto materiais quanto imateriais, que reconhecidos de acordo com sua ancestralidade, importância histórica e cultural de uma região. Falou sobre o histórico de pontuação do ICMS Patrimônio Cultural e dos avanços nas atividades de educação patrimonial nos últimos sete anos, fazendo uso da palavra o vereador Valmir Ferreira falou da importância da participação popular nos conselhos parabenizou a todos e manifestou o desejo de participar das reuniões sempre que possível. Em seguida passou para o segundo ponto de pauta sendo eleição de Vice-Presidente e Secretário conforme regimento interno, pois, conforme Lei Municipal 917 o Presidente é o dirigente da Cultura que atualmente é o Sr. Welton Silveira Mendes. Após discussão dos conselheiros foram eleitos por aclamação Vice-Presidente Milena Martins dos Mártires, Secretária: Lorena Alves e Oliveira. Passou a palavra livre. Nada mais havendo a ser discutido, eu Eliana Alves dos Santos, lavrei a presente ata que sendo lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes. Taiobeiras – MG, 26 de novembro de 2021. Welton Silveira Mendes _____, e os representantes da equipe do Setor Municipal de Patrimônio Cultural Welton Silveira Mendes _____ Cristiane Inês de Carvalho Silva _____, Eliana Alves dos Santos _____, Cleomarcia Pereira Brito, _____ Diene Oliveira Santos, _____-Fabiano Alves Pereira, _____ Lucia Alves dos Santos, _____ Jaimilton da Silva Santos Pereira, _____ Luiz Phelipe Oliveira Miranda, _____ Cleonesio Moura Ramos, _____ Milena Martins dos Mártires Araújo, _____ Fabricia Andrade Silva, _____ Lorena Alves e Oliveira, _____ Vice



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE - SEJUC**

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1182, de 27/11/17

Prefeito Jeferson Alves de Almeida _____ Valmir Ferreira de
Almeida_____.